

PROCOLO DE INTENÇÕESPRIMEIRA ALTERAÇÃO DO  
PROCOLO DE INTENÇÕES DO  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITARIO DO VALE DO  
AÇO – CIMVA.

**CLAUSULA I** - Em conformidade com o CAPITULO I, CLAUSULA 2ª e CAPITULO III, CLAUSULA 9ª e CLAUSULA 13ª, os municípios da Microrregião do Vale do Aço, consorciados ao CIMVA – Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço, reunidos em Assembleia Geral realizada às 14:00 horas do dia 29 de março de 2017, na Sede da AMVA, à Av. Castelo Branco, nº 702, Bairro Horto, Ipatinga – MG, resolvem aprovar o ingresso dos municípios subscritores ao consorcio, conforme disposto no Capitulo I, Clausula 2ª § 3º do Protocolo de Intenções formalizado em 18 de setembro de 2014.

**CLAUSULA II** – Conforme disposto na CLAUSULA 2ª §1º e §3º do CAPITULO I, do Protocolo de Intenções, os municípios subscritores deverão providenciar a aprovação de Leis autorizativas junto às Camaras Municipais.

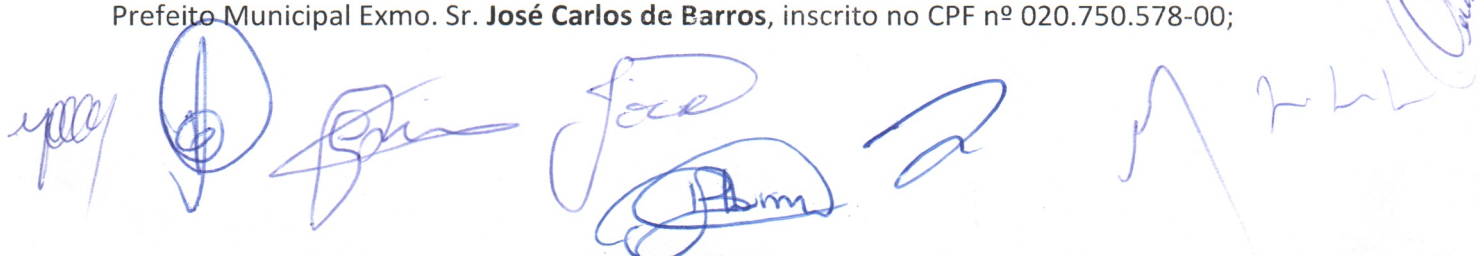
**CLAUSULA III** – São subscritores desta alteração no protocolo de intenções que poderão integrar o CIMVA – Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Aço;

I – **Município de Entre Folhas**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.626/0001-82, com Sede à Praça da Matriz, nº 69, Centro, Entre Folhas – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Ailton Silveira Dias**, inscrito no CPF nº 387.686.906-49;

II – **Município de São João do Oriente**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.848/0001-90, com Sede à Praça Primeiro de Março, nº 46, Centro, São João do Oriente – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Joaquim Coelho da Silva**, inscrito no CPF nº 546.763.476-34;

III – **Município de Bugre**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.126/0001-02, com Sede à Rua Gico Santos, nº 72, Centro, Bugre – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Jordão Viana Teixeira**, inscrito no CPF nº 602.508.286-34;

IV – **Município de Iapu**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.830/0001-99, com Sede à Rua João Lemos, nº 37, Centro, Iapu – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **José Carlos de Barros**, inscrito no CPF nº 020.750.578-00;





V – **Município de Dom Cavati**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.080.283/0001-94, com Sede à Rua Novo Horizonte, nº 303, Centro, Dom Cavati – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **José Santana junior**, inscrito no CPF nº 054.879.396-40;

VI – **Município de Pingo D'Água**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.204/0001-60, com Sede à Av. Deputado Raimundo Albergaria, nº 100, Centro, Pingo D'Água – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Artur Carlos da Silva**, inscrito no CPF nº 336.767.716-72;

VII – **Município de Ipaba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 66.229.543/0001-93, com Sede à Av. Manoel Machado Franco, nº 652, Centro, Ipaba – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Geraldo dos Reis Neves**, inscrito no CPF nº 305.840.866-87;

VII – **Município de Ipatinga**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.876.424/0001-42, com Sede à Av. Maria Jorge selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga – MG, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **Sebastião de Barros Quintão**, inscrito no CPF nº 068.471.106-00;

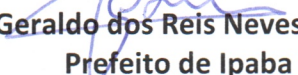
**CLAUSULA IV** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Protocolo de Intenções.

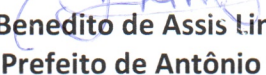
Ipatinga, 29 de marco de 2017

  
**Ailton Silveira Dias**  
Prefeito de Entre Folhas


  
**Jordão Viana Teixeira**  
Prefeito de Bugre

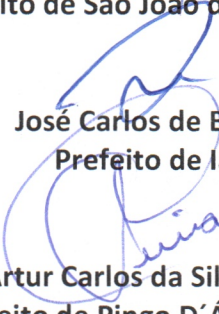
  
**José Santana Junior**  
Prefeito de Dom Cavati

  
**Geraldo dos Reis Neves**  
Prefeito de Ipaba

  
**Benedito de Assis Lima**  
Prefeito de Antônio Dias

  
**Jovani Duarte Meseses**  
Prefeito de Braúnas

  
**Joaquim Coelho da Silva**  
Prefeito de São João do Oriente

  
**José Carlos de Barros**  
Prefeito de Iapu

  
**Artur Carlos da Silva**  
Prefeito de Pingo D'Água

  
**Sebastião de Barros Quintão**  
Prefeito de Ipatinga

  
**Geraldo Martins Godoy**  
Prefeito de Periquito

  
**Ronaldo de Oliveira**  
Prefeito de Mesquita

